



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG  
GABINETE DO REITOR  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E  
DIVERSIDADES - CAID**



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros Rio Grande - RS - CEP: 96203-900 telefone (53) 3233-6730  
e-mail: [caid@furg.br](mailto:caid@furg.br) site: <http://www.furg.br>

**EDITAL N° 01 /2021 – CAID – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-  
OBRIGATÓRIO**

A Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades - CAID, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para **1 (uma) vaga** de estágio não-obrigatório, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

**1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

- 1.1. Quantidade de vagas: 01.
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Das 13h30min às 17h30min
- 1.4. Área de atuação: Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: levantamento e compilação de dados; organização de fluxos administrativos; elaboração e gestão de documentos; controle de correspondência eletrônica; elaboração de minutas de atas de reuniões e suporte às demais atividades do setor.

**2. REMUNERAÇÃO**

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.
- 2.2.1. No período de *home office* não será pago o auxílio transporte, tendo em vista que não ocorre o deslocamento do estagiário até a FURG.

**3. REQUISITOS**

- 3.1. Ser aluno(a) regular de um dos cursos de Graduação FURG.
- 3.2. Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação.
- 3.3. **Estar matriculado em um curso que a Coordenação permita estágios administrativos.**
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

- I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*
- II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 12/07/2021 a 14/07/2021, através do envio do currículo e do histórico escolar para o e-mail [caid@furg.br](mailto:caid@furg.br), com o assunto “Seleção Estágio CAID”.

#### 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo, histórico escolar e entrevista.

5.2. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 15/07/2021 e será feita no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e o contato para agendamento da entrevista será feito *pore-mail*.

5.3. As entrevistas serão realizadas de forma remota, no dia 16/07/2021, via plataforma GoogleMeet.

#### 6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

#### 7. CRONOGRAMA

Inscrições	12/07/2021 a 14/07/2021
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	15/07/2021
Realização das entrevistas	16/07/2021
Divulgação do Resultado final	Até 19/07/2021, no site da PROGEP/FURG <a href="https://progep.furg.br">https://progep.furg.br</a> .

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [caid@furg.br](mailto:caid@furg.br).

**Elisa Girotti Celmer**  
Coordenadora de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades  
Gabinete do Reitor